



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2020

CÓPIA

Excelentíssima Senhora

WILSON BRÁZ TEIXEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves

Senhores(as) Vereadores(as)

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor e dá outras providências.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessário, pois no orçamento em vigor não possui dotação específica para alocar o valor de R\$ 165.625,02 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de excesso de arrecadação, tendo como fonte arrecadadora a Transferência de Recursos da União, proveniente de receita da Cessão Onerosa do Petróleo.

O Crédito adicional especial acima citado será utilizado para troca da iluminação Pública da Praça da Matriz no centro da Cidade.

Ficando à disposição dessa honrada Casa de Leis para os esclarecimentos necessários, apresentamos protestos sinceros de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 19 de Março de 2020


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE P. ALVES
<http://cmpresidentealves.sp.gov.br>



Protocolo N.º 0050-2020
Mensagem 0007-2020
19/03/2020 14:06:51


MARCUS



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 19 DE MARÇO DE 2020

COPIA

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 165.625,02 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos), para ser utilizado na troca da iluminação pública da Praça da Matriz no centro da Cidade.

Local: 02 06 - SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 02 06 03 - Jardins e Praças Públicas

Func.: 15.452.0181.2071.0000 - Manut. Desp. Jardins e Praças Públicas

Categ.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 165.625,02

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de excesso de arrecadação, tendo como fonte arrecadadora a Transferência de Recursos da União, proveniente de receita da Cessão Onerosa do Petróleo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 19 de Março de 2020

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE P. ALVES
<http://cmpresidentealves.sp.gov.br>

Protocolo N.º 0051-2020

Projeto de Lei do Executivo 0005-2020

19/03/2020 14:06:59

MARCUS